

CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Câmara: 09/12/2021
Plenária: 10/12/2021

Presidente: João Marcos Palmeiro Relatora: Desireé Barbosa Santiago

Composição:

Instituição	Conselheiros
AAMEC	Titular: João Marcos Palmeiro –
	presente (parcial)
	Suplente: Marcos Paulo Rodrigues
	Camargo (ausente)
Ledi Mass	Titular: Ires Damian Scuzziato -
	presente
	Suplente: Alini Cristini Pedrini
APOFILAB	Titular: Maria Tereza Chaves -presente
	Suplente: Carolina Marcon Portes
SEED	Titular: Angela Nasser
	Suplente: Rosineide Fréz - presente
SESP	Titular: Lucimeia Swiech - presente
	Suplente: Ellen Victer Moço Martins
Casa Civil	Titular: Joseli Collaço - ausente
	Suplente: Desireé Barbosa Santiago -
	ausente
Apoio Técnico: Tamara Mohr	

3.1 - Comitê Gestor do SIPIA - Conselho Tutelar (pauta permanente);

A Servidora Salete das Brotas Ferreira, relata que o SIPIA CT (Sistema de Informação para Infância e Adolescência) foi criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e se caracteriza por ser uma ferramenta de trabalho direta de Conselheiros Tutelares. Esse sistema permite armazenar e organizar informações sobre violações de direitos de crianças e adolescentes, buscando alternativas apropriadas de proteção, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n°8.069/90), para que o ressarcimento desses direitos efetive-se de forma diligente e sistemática.

No mês de outubro foi verificado que 46 conselhos não utilizam o SIPIA, 119 apontaram que precisam de curso de atualização no no Sistema.

Informa que a DPCA, irá realizar em Janeiro de 2022, capacitação em EAD para os conselheiros tutelares sobre vários temas, e nesse mesmo ano pretende realizar capacitação presencial do SIPIA.

Seguem os dados de direitos violados registrados no período de 01 de novembro de 2020 a novembro de 2021.

Direitos Violados	Total
Convivência Familiar e Comunitária	20.061
Direito a Vida e a Saúde	2.770
Direito Indígenas	01
Educação, Cultura Esporte e Lazer	4278
Liberdade, Respeito e Dignidade	5689
Profissionalização e Proteção ao Trabalho	266
Total Geral	33.065

Municípios com maior número de direitos violados:

Convivência Familiar e	
Comunitária	
Curitiba	7.147
Cascavel	858
Irati	677
Terra Boa	
	556
Guarapuava	505
Umuarama	472
Campo Largo	422
Paiçandu	389
Colombo	330

Direito a Vida e	
a Saúde	
Curitiba	1.222
Pinhais	92
Cascavel	77
Santa Terezinha	
de Itaipu	72
Campo Largo	71
Piraquara	71
Umuarama	63
Araucária	56
Castro	50

Rolândia	312
Santa Terezinha de	
Itaipu	263
Total	11.931

Arapongas	47
Guarapuava	48
Total	1.869

Educação, Cultura	
Lazer e Esporte	
Curitiba	1251
Rolândia	446
Campo Largo	240
Campo Mourão	166
Cascavel	155
Paiçandu	142
Maringá	137
Santa Helena	134
Araucária	111
Balsa Nova	97
Umuarama	82
Total	2.961

Liberdade, Respeito e	
Dignidade	
Curitiba	839
Araucária	278
Castro	244
Guarapuava	211
Umuarama	180
Irati	169
Piraquara	139
Paiçandu	122
Santa Terezinha de Itaipu	113
Pinhais	98
Rolândia	88
Total:	
	2.481

Profissionalização e Proteção ao	
Trabalho	
Curitiba	75
Guarapuava	20
Campo Mourão	21
Cascavel	17
Piraquara	14
Irati	11
Total Geral	158

Parecer da Câmara: Solicitar que a Secreatria executiva encaminhe Ofício aos CMDCAs, ressaltando a importância da alimentação do sistema SIPIA por todos os Conselheiros Tutelares.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.2 - Escola de Conselhos (pauta permanente);

A Conselheira Juliana Sabbag informa que o Departamento da Política da Criança e do Adolescente recebeu em **18 de outubro de 2021** o protocolado nº **16.946.331-0**, da **Universidade Estadual do Norte do Paraná**, finalizando assim o envio das documentações das 7 Universidades Estaduais, o que permitiu a abertura dos protocolados, conforme instrução da PGE.

É importante salientar que não havia a possibilidade de que se tramitassem as propostas individualmente, uma vez que se uma Instituição de Ensino Superior não se comprometesse com um ou mais municípios, seria necessário dividir as turmas entre as outras Universidades.

Ainda, para realizar as cotações que comprovam se o valor solicitado se enquadra nos princípios da razoabilidade, é preciso saber exatamente qual serviço será oferecido por cada uma das 7 Instituições. Houveram alterações nesse sentido ao longo do processo, como, por exemplo, a situação da Regional de Curitiba que inicialmente seria atendida pela UNESPAR e agora consta no Plano da UEPG.

Tão logo as documentações chegaram, se deram os devidos encaminhamentos:

- 20/10/2021: abertura de 7 protocolados, um para cada IES;
- 21/10/2021 a 05/11/2021: protocolado no GAS

Nesse ínterim, a AT consultou **a PGE que recomendou que fosse enviado um primeiro protocolado para análise**, em detrimento dos 7 já abertos;

Foi destacado o Protocolo nº **18.219.442-5** – UEPG (polos de Curitiba e Ponta Grossa). Será o modelo para os demais protocolados.

- 05/11/2021 a 11/11/2021: trâmite entre DPCA, GAS e GOFS;
- **-22/11/2021:** protocolo enviado à PGE, com consulta sobre possibilidade de celebração de contrato com as IESS, com dispensa de licitação (conforme orientação da PGE no protocolo nº **17.557.758-0**);
- 07/12/2021: retorno da PGE do protocolado nº 18.219.442-5, com a solicitação de ajustes e a informação de que a UEPG esta com certidões positivas, o que impossibilita a formalização de parcerias.

	PROTOCOLO NOVO	PROTOCOLO ANTIGO
UNIOESTE	18.219.493-0	16.983.229-3
UNESPAR	18.219.483-2	16.914.346-3
UNICENTRO	18.219.468-9	16.909.937-5
UEL	18.219.447-6	16.918.441-0
UENP	18.219.489-1	16.946.331-0

UEM	18.219.476-0	16.930.518-8
UEPG	18.219.442-5	16.920.310-5

Parecer da Câmara: A Técnica Juliana Sabbag relatou que a PGE solicitou novos ajustes nos processos e foi sugerido pelos representantes das Universidades e a Tecnica Juliana, pela solicitação de prorrogação pelo prazo de 6 meses, para assim poder viabilizar a formalização dos Termos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.3 - Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente);

A residente técnica Luana relatou que foi realizada reunião com os adolescentes, em ambiente virtual, no dia 24 de novembro de 2021 às 20:00h. A pauta da reunião foi a discussão e revisão do documento referente a metodologia, o debate foi bem rico e a contribuição e protagonismo dos Adolescentes ficaram em evidência, surgindo as seguintes considerações acerca da metodologia (pontos estes levantados pelos próprios adolescentes):

- Criar contas nas redes sociais tais como, Facebook, YouTube, Instagram, Twitter, para divulgar eventos do CPA Paraná e chamar mais atenção dos jovens;
 - Realização de lives e/ou cortes de lives na twich, YouTube e facebook;
- Chat privado nessas lives/cortes para adolescentes representantes dos 399 municípios paranaenses;
- Criar servidores no discord para comunicação com adolescentes, visando sempre antená-los e informá-los sobre o que acontece no CPA Paranaense;
- Usar adolescentes representantes municipais como "porta vozes" das ações do CPA PR, visando sempre a participação ativa dos mesmos nos CMDCA's municipais, participando das decisões e sugerindo ideias em tal espaço;
- Grupo com representantes de núcleo regionais e CMDCA's para haver melhor diálogo tanto com o CEDCA/CONANDA, mas também com CPA's nacionais e estaduais, criando uma sociedade civil mais organizada.

Ressalta que a metodologia será apresentada ao CEDCA para aprovação após o témino da sua elaboração.

Ainda, a residente pontuou à Câmara os seguintes pontos em relação ao CPA-PR:

- 1. Indicação de dois membros (um GOV e um da OSC), conforme já havia sido previsto.
- 2. Necessidade de verificação/atualização da deliberação 066/2018 do CEDCA, que prevê a composição da Comissão Especial a fim de viabilizar o CPA/PR, considerando a eleição recente e a troca de representantes no CEDCA.
- **3.** Ofícios para apreciação, aprovação, após serão enviados aos Escritórios regionais para iniciar a indicação de adolescentes dos CMDCA'S para o CPAPR.

- **4.** Sugere que seja aprovado um novo nome para representação do CPA PR no CONANDA de forma temporária nos mesmos moldes do que já foi explicado, quando da aprovação do nome da Anna e do Raul, visto que a Anna, por situações pessoais entendeu pertinente declinar da sua indicação, sendo na sequência deliberado pelos adolescentes do grupo a nomeação da adolescente Ketlen, que se apresentou na última reunião do CEDCA.
- **5.** Por fim, menciona a necessidade de ajuda e participação de membros do CEDCA na construção do CPAPR, a qual restará prejudicada visto a ausência dessa representação do CEDCA.

Parecer da Câmara: Item 1. A Câmara indica como representantes: Governamental - Secretaria de Educação e do Esporte – SEED / Oganização da Sociedade Civi - AAMEC.

Item 2. Solicita a Secretaria Executiva, verificar a vigência da Deliberação 066/2018 do CEDCA, bem como a composição da mesma.

Item 3. Aprovado.

Item 4. Aprovado a indicação da Adolescente Ketlen, em substituição a Adolescente Ana.

Item 5. Ciente.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com a indicação do conselheiro Jhonatan da SEPL, e envio da pauta das reuniões do CPA a todos os conselheiros pelo e-mail e grupo geral do WhatsApp do CEDCA.

3.4 - Protocolo 17.956.250-0 e 18.053.687-6 (protocolos de referência) - Planejamento de ações voltadas para a implementação de Programas de Acolhimento Familiar nos municípios (pauta conjunta com a câmara de políticas).

Relato: Trata-se de um encaminhamento realizado na câmara do FIA devido ao cancelamento da adesão da Deliberação nº 31/2021 do Serviço de Acolhimento Familiar dos municípios de Colombo e Quatro Barras, situação esta que já está sendo analisado pelo DAS junto ao ER de Curitiba e CAOPCAE. E diante dessa necessidade da implantação do serviço e da existência da demanda, encaminha-se a proposta em conjunto com a câmara de políticas para planejamento de ações voltadas a implementação de Programas de Acolhimento Familiar nos municípios do Paraná.

Parecer da Câmara: Propor que o DPCA/SEJUF realize, ainda no primeiro semestre de 2022, uma live orientativa sobre a importância dos Programas de Acolhimento Familiar no Municipios do Paraná. Posterior a esta sugestão, será marcada reunião conjunta com a Câmara de Políticas

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com o envio do encaminhamento ao DAS/SEJUF.

<u>Inclusões de Pauta:</u>

3.5 - Oficio 761/2021 do Município de Marechal Cândido Rondon solicitando capacitação na rede de proteção:

Relato: O município encaminhou no dia 19/11, ofício 761/2021 ao CEDCA solicitando a realização de uma parceria para a realização de um ciclo de capacitação junto à rede de proteção do município e CâmaraCapacitação – Dezembro 2021

região, sugerindo os temas: a importância do trabalho em rede, o CT e o trabalho em rede, e o papel

do CMDCA e as comissões de ética e disciplina.

Parecer da Câmara: Informar ao Municipio sobre a capacitação EaD que será realizada no primeiro semestre de 2022, ressaltando que o CEDCA disponibiliza diversos vídeos no canal YOUTUBE com

diversas temáticas alusivas ao sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.

3.6 - Orientação aos municípios sobre o processo de mobilização e divulgação da doação do imposto

de renda.

Relato: Devido ao período de entrega da Declaração de Ajuste Anual (DAA) do Imposto sobre a Renda

da Pessoa Física e Jurídica encaminha-se proposta de que seja expedido ofício circular ao CMDCAs

com objetivo de mobilizar e divulgar junto à população, a campanha de destinação do imposto de

renda aos CMDCAs.

Parecer da Câmara: Solicitar que, ainda no mês de Dezembro de 2021, o DPCA/SEJUF articule

conjuntamente com a Secretaria de Comunicação a divulgação de Campanha sobre a destinação do

Imposto de Renda da Pessoa Física e Jurídica aos Fundos Municipais.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, sendo que a campanha deverá ser

direcionada a todos os fundos.

3.7 - Realização do XI Congressul - Congresso Sul-Brasileiro dos Conselhos Tutelares e Municipais

dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Relato: O evento foi realizado nos dias 16, 17 e 18/11 em Porto Alegre no RS. Teve como objetivo a

formação dos atores do sistema de garantias, visando à melhoria da qualidade de vida de crianças e

adolescentes.

Contou com a participação de 697 técnicos da área, sendo 257 da delegação do Paraná.

A Actep agradece a contrapartida do CEDCA no financiamento das passagens dos 78 conselheiros

tutelares. O próximo evento será em Julho de 2022 em Balneário Camboriú/SC.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.